



**CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**  
**9370 – 135 CALHETA (MADEIRA)**

*Expediente Geral*

**DECLARAÇÃO**

-----Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira, Vereadora da Câmara Municipal do Concelho da Calheta – Madeira, e no exercício de competências delegadas por despacho do Exmº Senhor Presidente da Câmara de 08 de novembro de 2017, declara para os devidos e convenientes efeitos e por ter sido pedido, que por seu despacho do dia 27/09/2019, foi autorizada a Firma **Pirotecnia Minhota, Ldª**, com escritórios em Caminho do Pilar, Conjunto Habitacional do Pilar II, fração AN, 9000-136 Funchal, contribuinte nº 503 442 330, **a licença especial de ruído para a utilização de artigos pirotécnicos**, na freguesia do Jardim do Mar e concelho da Calheta, por ocasião das “**Festividades em honra da Nossa Senhora do Rosário e Santíssimo Sacramento**”, nos dias **4, 5 e 6 de Outubro de 2019**, entre as 08:00h e as 24:00h, do corrente ano, de acordo com o disposto no Decreto – Lei em vigor.-----

Calheta, 27 de Setembro de 2019

A Vereadora da Câmara,  
no exercício de competências delegadas

(Doroteia Mercês Andrade Silva Leça Pereira)